



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

**Ofício 28/2026-SL**

Jacarezinho/PR, 04 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”  
Presidente desta Casa de Leis  
Jacarezinho/PR

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.  
II – Dê-se ciência ao Plenário.  
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.  
Jacarezinho/PR, \_\_\_/\_\_\_/2026.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”  
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026**, que visa atribuir o nome de AVENIDA DR. PAULO DINIZ à Avenida entre o IFPR e a Faculdade de Odontologia – entre a Av. Dr. Tito no Bairro Anita Moreira e a Rua Pedro Coelho de Miranda no Jardim Panorama, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

PATRÍCIA MARTONI  
Vereadora/MDB



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026

“Atribui o nome de AVENIDA DR. PAULO DINIZ à Avenida entre o IFPR e a Faculdade de Odontologia – entre a Av. Dr. Tito no Bairro Anita Moreira e a Rua Pedro Coelho de Miranda no Jardim Panorama.”

**Art. 1.º** Fica denominada de AVENIDA DR. PAULO DINIZ a atual Avenida entre o IFPR e a Faculdade de Odontologia – entre a Av. Dr. Tito no Bairro Anita Moreira e a Rua Pedro Coelho de Miranda no Jardim Panorama.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 04 de março de 2026.

PATRÍCIA MARTONI

Vereadora/MDB



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026)

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis,

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo atribuir nome de AVENIDA DR. PAULO DINIZ à Avenida entre o IFPR e a Faculdade de Odontologia – entre a Av. Dr. Tito no Bairro Anita Moreira e a Rua Pedro Coelho de Miranda no Jardim Panorama.

Conforme relato de familiares, Paulo Roberto Ribeiro Diniz, conhecido por Dr. Paulo Diniz, nasceu em 25 de janeiro de 1946, na cidade de Cambará.

Filho de Manoel Nunes Diniz e Áurea Ribeiro de Campos, construiu sua trajetória pautada em valores familiares sólidos, dedicação ao trabalho e profundo compromisso com a comunidade.

Foi casado por 46 anos com Ana Silvia da Silva Diniz, formando uma família baseada no amor e na união.

Pai de Milena, Ana Paula e Renata, e avô orgulhoso de sete netos, que representam a continuidade de seu legado pessoal e familiar.

Formou-se em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1967. Logo após sua graduação, iniciou uma carreira marcada pelo empreendedorismo e pela dedicação à saúde pública. Em 1968, fundou o Laboratório de Análises Clínicas Diniz, instituição que se tornou referência regional, atuando como diretor técnico até fevereiro de 2022 — mais de cinco décadas dedicadas à excelência em serviços laboratoriais.

Paralelamente à atuação empresarial, destacou-se na área acadêmica como professor de Bioquímica Clínica na então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, atualmente Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), contribuindo para a formação de inúmeros profissionais da saúde.

Seu compromisso com a coletividade também se refletiu na vida pública.

Em Jacarezinho, exerceu o cargo de Vice-Prefeito Municipal entre 1989 e 1992, período em que também atuou como Secretário Municipal de Saúde,



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

desempenhando papel fundamental no fortalecimento das políticas públicas de saúde do município.

No âmbito profissional, teve participação ativa no Conselho Regional de Farmácia do Paraná, onde foi conselheiro de 1996 a 2010, membro da Comissão de Tomada de Contas (1996–1999) e presidente da instituição no biênio 2008–2009. Em 2002, assumiu a direção da 19ª Regional de Saúde, ampliando sua contribuição para a gestão regional da saúde pública. Também presidiu a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho entre 2009 e 2012, dedicando-se ao fortalecimento e à sustentabilidade da instituição hospitalar.

Além disso, atuou como vice-presidente do Sindicato dos Laboratórios do Paraná (SINLAB), representando e defendendo os interesses da categoria.

Ao longo de sua trajetória, Dr. Paulo Diniz consolidou-se como uma figura indispensável ao desenvolvimento de Jacarezinho e região.

Sua vida é marcada pela dedicação à saúde, à educação, à gestão pública e ao serviço comunitário, deixando um legado de competência, ética e compromisso social que permanece como referência para as futuras gerações.

Faleceu no dia **14 de fevereiro de 2022**, aos 76 anos de idade, deixando eterna saudade no coração de seus familiares e amigos.

Para verificação do cumprimento do Artigo 9.º, § 1.º da Lei Orgânica Municipal, juntamos cópia da respectiva **Certidão de Óbito**.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta indispensável e honrosa proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 04 de março de 2026.

PATRÍCIA MARTONI

Vereadora/MDB